

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0010162-63.2017.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
Exequente: JAIR CARRARO APARECIDO
Executado: 1. DEVAIR APARECIDO RODRIGUES E 2. VIDRAÇARIA VERDES CAMPOS LTDA
1ª PRAÇA: 13 de março de 2020, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.
2ª PRAÇA: 27 de março de 2020, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.
Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ e no Hotel Paraná Palace, localizado à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1059 - Centro, Campo Mourão - PR, 87301-130, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
BEM LEILOADO: VIDROS: 01 PORTA 10MM, INCOLOR, 1050X2590 01 FIXO 8MM, INCOLOR, 1370X1850 01 PORTA 10 MM, INCOLOR, 550X2320 01 FIXO 8MM, INCOLOR, 630X1870 01 FIXO 8MM, INCOLOR, 610X1830 01 PORTA PONTILHADO 8 MM, 990X2100 01 PORTA 8MM, INCOLOR, 900X2100 02 FIXOS 8MM, INCOLOR, 750X2140 02 PORTAS LAMINADO TEMPERADO 10 MM, INCOLOR, 2475X945 02 PORTAS 10MM, INCOLOR, 500X2100 01 PORTA 10MM, LAMINADO TEMPERADO, FUMÊ, 2650X1050 01 PORTA 8MM, INCOLOR, 484X1910 01 PORTA 8MM, INCOLOR, 630X1870 02 FIXOS 8MM, INCOLOR, 1350X1675 04 FIXOS 8MM, INCOLOR, 1350X1530 04 PORTAS 8MM, JATEADO, 690X1850 01 FIXO 8MM, FUMÊ MODELADO, 3000X1200 01 PORTA 10MM, INCOLOR, 2200X980 01 PORTA 8MM, FUMÊ, 2100X900 01 PORTA 8MM, INCOLOR, 860X2600 01 FIXO 8MM, INCOLOR, 970X2630 01 FIXO 10MM, INCOLOR MODELADO, 1040X2120 01 FIXO 8MM, INCOLOR, 1240X1550 01 FIXO 8MM, FUMÊ, 800X1300 01 PORTA 10MM, VERDE, 2700X1190



01 FIXO 8MM, 1070X2195
02 PORTAS 10MM, INCOLOR, 2100X550
02 PORTAS 10MM, INCOLOR, 2100X650.

Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.

Recurso: Não há interposição de recurso.

Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 10.113,56 (dez mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), em 31/07/2018.

Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 10.857,08 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), em 13/01/2020.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 17.615,58 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), em 26/10/2017.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 23.669,80 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), em 29/01/2020.

ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remetente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora JAIR CARRARO APARECIDO e devedoras 1. DEVAIR APARECIDO RODRIGUES E 2. VIDRAÇARIA VERDES CAMPOS LTDA e os devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 11 de fevereiro de 2020. Eu, (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor
(assinado eletronicamente)

